

## **Alteração do modelo de apuração dos contratos futuros de taxas de juros offshore (TIIE de Fondeo, SOFR e ESTR)**

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Conheça a alteração da metodologia de precificação dos produtos futuros de taxas de juros offshore.

Visando aprimorar a metodologia de precificação dos contratos derivativos, informamos que, a partir de 30/07/2025, será alterado o modelo de cálculo do preço de ajuste dos seguintes contratos futuros de taxas de juros offshore:

- Contrato Futuro de TIIE de Fondeo, do México, a um dia (TIIE de Fondeo) - TIE;
- Contrato Futuro de Secured Overnight Financing Rate dos Estados Unidos (SOFR) – SFR; e
- Contrato Futuro de Euro Short-Term Rate da Europa (ESTR) - EST.

As regras e os procedimentos atualmente em vigor, listados abaixo, serão alterados conforme descrito neste Ofício Circular. Para consultar a metodologia de forma detalhada, veja o Manual de Apuração – Futuros, disponível [neste link](#).

### **Procedimento atual**

Para cada um dos contratos futuros de taxas de juros offshore JUR, o preço de ajuste  $PA_{JUR}^{n,t}$  para cada vencimento  $n$ , na data de cálculo  $t$ , será determinado em função da sua respectiva taxa de ajuste (taxa em % ao ano linear, em dias corridos base 360)  $TA_{JUR}^{n,t}$ , e o seu respectivo prazo em dias corridos  $DC_n$ , sendo obtido da seguinte forma:

$$PA_{JUR^{n,t}} = \frac{100.000}{\left(1 + \frac{TA_{JUR^{n,t}}}{100} \times \frac{DC_n}{360}\right)}$$

A determinação de cada taxa de ajuste  $TA_{JUR^{n,t}}$  será calculada pelos procedimentos descritos abaixo:

1. A taxa de ajuste será a taxa média dos negócios válidos registrados na janela de formação de preço, validados conforme os respectivos parâmetros da Tabela 12, do Anexo de Parâmetros Mensais – Futuros, disponível [neste link](#).
2. Caso não seja possível aplicar o procedimento 1, a taxa de ajuste será a taxa média das ofertas apuradas pela Metodologia VWAP na janela de formação de preços. A validação é feita conforme os respectivos parâmetros da Tabela 12, do Anexo de Parâmetros Mensais – Futuros, disponível [neste link](#). A Metodologia VWAP pode ser consultada no mesmo Manual > Seção Disposições Gerais > Marcação por Preço de Mercado > **item (iv)**.
3. Caso não seja possível aplicar os procedimentos anteriores, a taxa de ajuste será determinada pela curva de juros zero cupom, da respectiva taxa de juros JUR, obtida a partir da captura na Refinitiv/LSEG (detalhes sobre os vértices a serem capturados e utilizados no Anexo 1 deste Ofício Circular), capturado de acordo com o horário de encerramento da janela de formação de preço do respectivo contrato, conforme os respectivos parâmetros da Tabela 12 do Anexo de Parâmetros Mensais – Futuros, disponível [neste link](#).

### Metodologia de Conversão

A informação capturada será convertida para o padrão do respectivo contrato (taxa em % ao ano linear, em dias corridos base 360)  $TxLin_{JUR^{v,t}}$ , conforme abaixo:

$$TxLin_{JUR^{v,t}} = \left( \left( \frac{1}{FD_{JUR^{v,t}}} \right)^{PzRef_{JUR}/DC_v} - 1 \right) \times \frac{36000}{PzRef_{JUR}}$$

Onde:

$FD_{JUR^{n,t}}$  = Fator de Desconto capturado para a curva de juros JUR, para o vértice  $v$ , na data de cálculo  $t$ ;

$DC_v$  = prazo em dias corridos para o vértice  $v$ , na data de cálculo  $t$ ;

$PzRef_{JUR}$  = prazo de referência para os contratos swaps de juros JUR, padrão no mercado de swaps, dado conforme a tabela abaixo.

<b>Taxa de juros</b>	<b>Sigla Futuro (JUR)</b>	<b>Prazo de referência em dias corridos (PzRef)</b>
TIIE de Fondeo	TIE	28
SOFR	SFR	30
ESTR	EST	30

A definição da taxa  $TA_{JUR^{n,t}}$  para o vencimento  $n$ , a partir da curva de juros zero, será determinada da seguinte forma:

- a)** Se o prazo em dias corridos do vencimento  $n$ , para a data de cálculo  $t$ , existir na captura, a taxa será a taxa do vértice da captura  $v$  com prazo coincidente, convertido conforme abaixo:

$$TA_{JUR^{n,t}} = TxLin_{JUR^{v,t}}$$

- b)** Se o prazo em dias corridos do vencimento  $n$ , para a data de cálculo  $t$ , não existir na captura, porém existirem vértices com prazos imediatamente anteriores e posteriores a este prazo, a taxa será obtida pela interpolação linear 360, conforme descrito no capítulo 1.4.11 do [Manual de Curvas](#), a partir da data de lançamento do produto.

- c) Se o prazo em dias corridos do vencimento  $n$ , para a data de cálculo  $t$ , não existir na captura, porém existir apenas o vértice com prazo imediatamente inferior, a taxa será obtida pela extrapolação flat (Fim), conforme descrito no capítulo 1.4.8 do [Manual de Curvas](#).
4. Caso a data de cálculo seja um dia de negociação na B3 que coincida com um feriado no calendário de origem da taxa de juros do respectivo contrato, os procedimentos acima descritos NÃO serão utilizados na determinação da taxa de ajuste  $TA_{JUR^{n,t}}$  e do preço de ajuste  $PA_{JUR^{n,t}}$  em questão, sendo utilizado o seguinte procedimento para a determinação do preço  $PA_{JUR^{n,t}}$ :

$$PA_{JUR^{n,t}} = PA_{JUR^{n,t-1}} \times FC_t$$

Onde:

$PA_{JUR^{n,t-1}}$  = preço de ajuste do respectivo contrato JUR, para o respectivo vencimento  $n$ , para a data de negociação anterior  $t-1$ ; e

$FC_t$  = fator de correção do preço de ajuste do respectivo contrato JUR, para a data de negociação  $t$ , calculado conforme descrito no capítulo 2 da minuta do respectivo contrato, disponível [neste link](#).

A taxa de ajuste  $TA_{JUR^{n,t}}$  será determinada por:

$$TA_{JUR^{n,t}} = \left( \frac{100.000}{PA_{JUR^{n,t}}} - 1 \right) \times \frac{36.000}{DC_n}$$

Onde:

$DC_n$  = prazo em dias corridos para o vencimento  $n$ , na data de cálculo  $t$ .

O **horário da janela de formação de preço** e os **parâmetros** para a definição do ajuste por negócios ou por ofertas poderão ser consultados na Tabela 12 do Anexo de Parâmetros Mensais – Futuros, disponível [neste link](#).

## Mudanças no procedimento

Os procedimentos atuais continuam válidos, com exceção do procedimento 3.

Será alterado o procedimento 3, conforme abaixo.

3. Caso não seja possível aplicar os procedimentos anteriores, a taxa de ajuste será determinada pela curva de juros zero cupom, da respectiva taxa de juros JUR, obtida a partir da captura na Refinitiv/LSEG (detalhes sobre os vértices a serem capturados e utilizados no Anexo I deste ofício circular), capturado de acordo com o horário de encerramento da janela de formação de preço do respectivo contrato, conforme os respectivos parâmetros da Tabela 12 do Anexo de Parâmetros Mensais – Futuros, disponível [neste link](#).

## Metodologia de Conversão

A informação capturada será convertida para o padrão do respectivo contrato (taxa em % ao ano linear, em dias corridos base 360)  $TxLin_{JUR^{v,t}}$ , conforme abaixo:

$$TxLin_{JUR^{v,t}} = \left( \left( \frac{1}{FD_{JUR^{v,t}}} \right) - 1 \right) \times \frac{36000}{DC_v}$$

Onde:

$FD_{JUR^{n,t}}$  = Fator de Desconto capturado para a curva de juros JUR, para o vértice v, na data de cálculo t;

$DC_v$  = prazo em dias corridos para o vértice v, na data de cálculo t;

A definição da taxa  $TA_{JUR^{n,t}}$  para o vencimento n, a partir da curva de juros zero será determinada da seguinte forma:

- a) Se o prazo em dias corridos do vencimento n, para a data de cálculo t, existir na captura, a taxa será a taxa do vértice da captura v com prazo coincidente, convertido conforme acima:

$$TA_{JUR^{n,t}} = TxLin_{JUR^{v,t}}$$

- b) Se o prazo em dias corridos do vencimento  $n$ , para a data de cálculo  $t$ , não existir na captura, porém existirem vértices com prazos imediatamente anteriores e posteriores a este prazo, a taxa será obtida pela interpolação linear 360, conforme descrito no capítulo 1.4.11 do [Manual de Curvas](#), a partir da data de lançamento do produto.
- c) Se o prazo em dias corridos do vencimento  $n$ , para a data de cálculo  $t$ , não existir na captura, porém existir apenas o vértice com prazo imediatamente inferior, a taxa será obtida pela extrapolação flat (Fim), conforme descrito no capítulo 1.4.8 do [Manual de Curvas](#).

Ressaltamos que as minutas dos Contratos Futuros de Taxa de Juros Mexicana (TIIE de Fondeo), Taxa de Juros Norte-Americana (SOFR) e Taxa de Juros Europeia (ESTR) permanecem com a redação conforme publicado na [página de Juros da B3](#).

Este Ofício Circular revoga o Ofício Circular 023/2025-VNC, de 03/07/2025.

Para mais informações, entre em contato com a nossa central de atendimento.

Central – Atendimento de Risco

+55 (11) 2565-5030

[gmr@b3.com.br](mailto:gmr@b3.com.br)

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

## Anexo 1 - Vértices Captura para a Curva de Juros no Procedimento 3

Identificadores RIC (Reuters Instrument Code) dos fatores de desconto obtidos na LSEG/Refinitiv para cálculo da curva zero cupom para os respectivos contratos de juros internacionais.

**Tabela 2**

<b>TIIE de Fondeo (TIE)</b>	<b>SOFR (SOF)</b>	<b>ESTR (EST)</b>
MXNFDTOISONZ=R	USDSROISONZ=R	EURESTOISONZ=R
MXNFDTOISTNZ=R	USDSROISTNZ=R	EURESTOISTNZ=R
MXNFDTOIS1WZ=R	USDSROIS1WZ=R	EURESTOIS1WZ=R
MXNFDTOIS1MZ=R	USDSROIS1MZ=R	EURESTOIS1MZ=R
MXNFDTOIS2MZ=R	USDSROIS2MZ=R	EURESTOIS2MZ=R
MXNFDTOIS3MZ=R	USDSROIS3MZ=R	EURESTOIS3MZ=R
MXNFDTOIS6MZ=R	USDSROIS6MZ=R	EURESTOIS6MZ=R
MXNFDTOIS9MZ=R	USDSROIS9MZ=R	EURESTOIS9MZ=R
MXNFDTOIS1YZ=R	USDSROIS1YZ=R	EURESTOIS1YZ=R
MXNFDTOIS1Y3MZ=R	USDSROIS1Y3MZ=R	EURESTOIS1Y3MZ=R
MXNFDTOIS1Y6MZ=R	USDSROIS1Y6MZ=R	EURESTOIS1Y6MZ=R
MXNFDTOIS1Y9MZ=R	USDSROIS1Y9MZ=R	EURESTOIS1Y9MZ=R

<b>TIE de Fondeo (TIE)</b>	<b>SOFR (SOF)</b>	<b>ESTR (EST)</b>
MXNFDTOIS2YZ=R	USDSROIS2YZ=R	EURESTOIS2YZ=R
MXNFDTOIS2Y3MZ=R	USDSROIS2Y3MZ=R	EURESTOIS2Y3MZ=R
MXNFDTOIS2Y6MZ=R	USDSROIS2Y6MZ=R	EURESTOIS2Y6MZ=R
MXNFDTOIS2Y9MZ=R	USDSROIS2Y9MZ=R	EURESTOIS2Y9MZ=R
MXNFDTOIS3YZ=R	USDSROIS3YZ=R	EURESTOIS3YZ=R
MXNFDTOIS3Y3MZ=R	USDSROIS3Y3MZ=R	EURESTOIS3Y3MZ=R
MXNFDTOIS3Y6MZ=R	USDSROIS3Y6MZ=R	EURESTOIS3Y6MZ=R
MXNFDTOIS3Y9MZ=R	USDSROIS3Y9MZ=R	EURESTOIS3Y9MZ=R
MXNFDTOIS4YZ=R	USDSROIS4YZ=R	EURESTOIS4YZ=R
MXNFDTOIS4Y3MZ=R	USDSROIS4Y3MZ=R	EURESTOIS4Y3MZ=R
MXNFDTOIS4Y6MZ=R	USDSROIS4Y6MZ=R	EURESTOIS4Y6MZ=R
MXNFDTOIS4Y9MZ=R	USDSROIS4Y9MZ=R	EURESTOIS4Y9MZ=R
MXNFDTOIS5YZ=R	USDSROIS5YZ=R	EURESTOIS5YZ=R
MXNFDTOIS5Y3MZ=R	USDSROIS5Y3MZ=R	EURESTOIS5Y3MZ=R
MXNFDTOIS5Y6MZ=R	USDSROIS5Y6MZ=R	EURESTOIS5Y6MZ=R
MXNFDTOIS5Y9MZ=R	USDSROIS5Y9MZ=R	EURESTOIS5Y9MZ=R
MXNFDTOIS6YZ=R	USDSROIS6YZ=R	EURESTOIS6YZ=R

<b>TIIE de Fondeo (TIE)</b>	<b>SOFR (SOF)</b>	<b>ESTR (EST)</b>
MXNFDTOIS6Y3MZ=R	USDSROIS6Y3MZ=R	EURESTOIS6Y3MZ=R
MXNFDTOIS6Y6MZ=R	USDSROIS6Y6MZ=R	EURESTOIS6Y6MZ=R
MXNFDTOIS6Y9MZ=R	USDSROIS6Y9MZ=R	EURESTOIS6Y9MZ=R
MXNFDTOIS7YZ=R	USDSROIS7YZ=R	EURESTOIS7YZ=R
MXNFDTOIS7Y3MZ=R	USDSROIS7Y3MZ=R	EURESTOIS7Y3MZ=R
MXNFDTOIS7Y6MZ=R	USDSROIS7Y6MZ=R	EURESTOIS7Y6MZ=R
MXNFDTOIS7Y9MZ=R	USDSROIS7Y9MZ=R	EURESTOIS7Y9MZ=R
MXNFDTOIS8YZ=R	USDSROIS8YZ=R	EURESTOIS8YZ=R
MXNFDTOIS8Y3MZ=R	USDSROIS8Y3MZ=R	EURESTOIS8Y3MZ=R
MXNFDTOIS8Y6MZ=R	USDSROIS8Y6MZ=R	EURESTOIS8Y6MZ=R
MXNFDTOIS8Y9MZ=R	USDSROIS8Y9MZ=R	EURESTOIS8Y9MZ=R
MXNFDTOIS9YZ=R	USDSROIS9YZ=R	EURESTOIS9YZ=R
MXNFDTOIS9Y3MZ=R	USDSROIS9Y3MZ=R	EURESTOIS9Y3MZ=R
MXNFDTOIS9Y6MZ=R	USDSROIS9Y6MZ=R	EURESTOIS9Y6MZ=R
MXNFDTOIS9Y9MZ=R	USDSROIS9Y9MZ=R	EURESTOIS9Y9MZ=R
MXNFDTOIS10YZ=R	USDSROIS10YZ=R	EURESTOIS10YZ=R
	USDSROIS11YZ=R	EURESTOIS11YZ=R

<b>TIIIE de Fondeo (TIE)</b>	<b>SOFR (SOF)</b>	<b>ESTR (EST)</b>
	USDSROIS12YZ=R	EURESTOIS12YZ=R
	USDSROIS13YZ=R	EURESTOIS13YZ=R
	USDSROIS14YZ=R	EURESTOIS14YZ=R
	USDSROIS15YZ=R	EURESTOIS15YZ=R